

**DESPACHO N.º 59/2026**

*Abertura de dois procedimentos concursais*

Abertura de dois procedimentos concursais comuns para recrutamento de três Técnicos Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

Considerando que:

- a) Existe necessidade permanente de assegurar o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços;
- b) Os postos de trabalho encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2026;
- c) Existe cabimento orçamental para suportar os encargos decorrentes do recrutamento;
- d) Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e dos artigos 9.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, importa promover os respetivos procedimentos concursais;

Determino, ao abrigo das competências que me são conferidas por lei, o seguinte:

1. É autorizada a abertura de dois procedimentos concursais comuns para ocupação de três (3) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo um (1) posto de trabalho para o Gabinete de Erasmus e Relações Internacionais e 2 (dois) postos de trabalho para o Gabinete de Apoio à Gestão.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Os recrutamentos destinam-se a trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída.
3. Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior, previsto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como das constantes do mapa de pessoal e do Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
4. O procedimento é aberto para candidatos titulares de licenciatura, ou de grau académico superior a esta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor.
5. Os métodos de seleção a aplicar são:
  - a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, para os candidatos que reúnam os pressupostos previstos no artigo 36.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, salvo opção escrita pelos métodos gerais;
  - b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, para os restantes candidatos;
  - c) Entrevista de Avaliação de Competências, como método complementar, nos termos da Portaria n.º 233/2022.
6. A composição de ambos os júris é a seguinte:

Presidente:

- Dr. Bertolino José Raposo Campaniço, Diretor Executivo da Faculdade de



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Direito da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

- Dr. Paulo Lopes, Coordenador do Núcleo de Apoio à Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Dra. Cândida Machado, Coordenadora da Área de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes:

- Dra. Paula Tavares de Moraes, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Maria Cristina Boino, Coordenadora Técnica da Área de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

7. O aviso integral de abertura será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e divulgado nos termos legalmente previstos.

8. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Lisboa, 19 de junho de 2026

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)